



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of. N.º

Projeto de Lei nº 2/69

Em / /

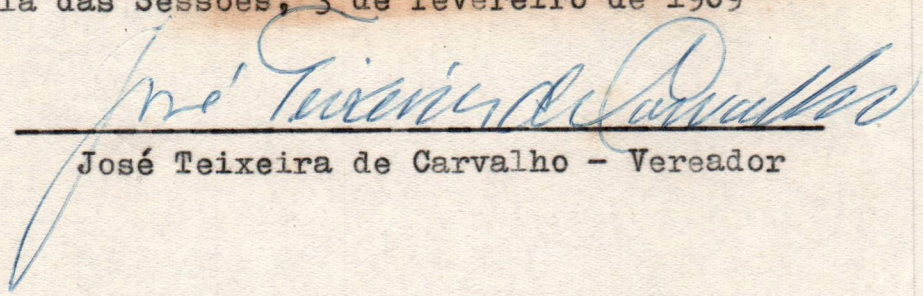
Dispõe sôbre concessão de título de Cidadão Ouropretano

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, por seus representantes decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Ouro Prêto aos Senhores JOSÉ JORGE e FRANCISCO IZAIAS DOS REIS, pelos relevantes serviços prestados aos menos favorecidos da sorte em nosso Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1969


José Teixeira de Carvalho - Vereador



2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of. N.º

Projeto de Lei nº 2/69

Em / /

Dispõe sôbre concessão de título de Cidadão Ouropretano

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, por seus representantes decre-
ta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Ouro Prêto aos Senhores JOSÉ JORGE e FRANCISCO IZAIAS DOS REIS, pelos relevantes serviços prestados aos menos favorecidos da sorte em nosso Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

José Teixeira de Carvalho
José Teixeira de Carvalho - Vereador

APROVADO em Segunda discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 18 de Januário de 1974
Leônidas Guimarães
Presidente

A comissão
A Comissão de judicio
Em, 3 / 2 / 1969
Presidente
APROVADO em Primeira discussão
Por _____
Sala das Sessões, 3 de Fevereiro de 1969
A
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of. N.º

Projeto de Lei nº 2/69

Em / /

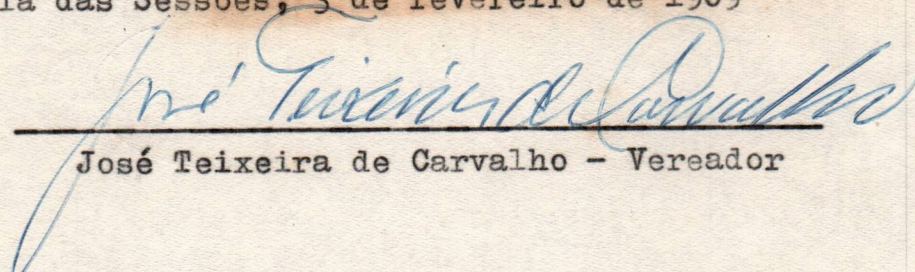
Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Ouropretano

A Câmara Municipal de Ouro Preto, por seus representantes decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Ouro Preto aos Senhores JOSÉ JORGE e FRANCISCO IZAIAS DOS REIS, pelos relevantes serviços prestados aos menos favorecidos da sorte em nosso Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1969


José Teixeira de Carvalho - Vereador



3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de lei nº 2/69, que dispõe sobre concessão do título de Cidadão Honorário de Ouro Preto, aos Exmos. Srs. JOSÉ JORGE E FRANCISCO IZAIAS DOS REIS, é de parecer que o mencionado projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, de de 1969

Jose Teodoro de Carvalho
Relator

Francisco Izaias dos Reis
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Autógrafo de Lei nº 2/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 2/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Hono-
rário de Ouro Prêto, aos senhores: José
Jorge e Francisco Izaias dos Reis, pelos
relevantes serviços prestados aos menos
favorecidos da sorte em nosso Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, en-
trará esta lei em vigor na data de sua pu-
blicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 18 de janeiro de 1971

Theodulo Pereira

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 18 de Janeiro de 1971

Wagner Rodrigues dos Reis

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secre-
taria da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Autógrafo de Lei nº 2/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó-
grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 2/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Hono-
rário de Ouro Prêto, aos senhores: José
Jorge e Francisco Izaias dos Reis, pelos
relevantes serviços prestados aos menos
favorecidos da sorte em nosso Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, en-
trará esta lei em vigor na data de sua pu-
blicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 18 de janeiro de 1971

Theodulo Pereira

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 18 de Janeiro de 1971

Wagner Rodrigues dos Reis

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secre-
taria da Câmara

lei nº 378 de 21 de janeiro de 1971

dispõe sobre título de cidadão curupretano

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - fica considerado o título de cidadão Honorário de Ouro Preto, aos senhores: José Jorge e Francisco Izaias dos Reis, pelos relevantes serviços prestados aos menos favorecidos da sorte em nosso município.

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário, entra em vigor esta lei em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de Ouro Preto, 21 de janeiro de 1971

Genival Alves Ramalho

- DE. Genival Alves Ramalho -

PREFEITO MUNICIPAL